

Resolução nº : 12832/99
Protocolo nº : 6160/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.910/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.17.811/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente